

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Empenho

Data: 06/07/2021

Nº do empenho : 372/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
 Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
 Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000028

Dotação Inicial: 1.276.080,00
 Suplementações: 0,00
 Anulações: 0,00
 Total (A) : 1.276.080,00

Empenhos anteriores : 481.839,16
 Valor do empenho : 4.300,00
 Valor Anulado: 0,00
 Total (B) : 486.139,16
 Saldo (A - B) : 789.940,84

Credor: 1722 RENATO COZANELLI JUNIOR

Endereço: RUA ALASCA , 330

C.P.F.: 030.215.699-27

Banco:

Cidade: Primavera do Leste

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

Fone:

Fax:

UF: MT

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR DO MÊS 06/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DA VERBA

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 4.300,00

Fica empenhada a importância de 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato :

Encarregado do serviço

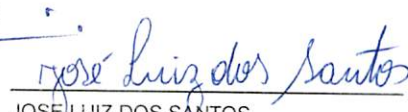
Credor


 MANOEL MAZZUTTI NETO
 PRESIDENTE

Data :

Data :

Data :


 JOSE LUIZ DOS SANTOS
 CONTADOR

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Liquidação

Data: 08/07/2021

Nº da Liquidação: 413/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000028

Número do empenho :	372/21	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	4.300,00	Valor da liquidação:	4.300,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	4.300,00	Total (B):	4.300,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 1722 RENATO COZANELLI JUNIOR

Endereço: RUA ALASCA, 330

Cidade: Primavera do Leste

C.P.F.: 030-215-699/27

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR DO MÊS 06/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DA VERBA

Descontos

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 4.300,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Número :

Data :

Contrato :

Data :

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legislação vigente:

Data : 08/07/2021


MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Ordem de Pagamento

Data: 08/07/2021

N. da Ordem : 495/21

Total

Processo :

Nº AF/Ano:

Vencimento : 09/07/2021

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.01	- CAMARA MUNICIPAL
Funcional:	01.031.0063	- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
Projeto/Atividade:	2.003	- MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento:	3.3.90.93.00.00.00.00.0000	- INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.:	0	- Ordinario
Recurso:	0000	- Ordinario

Número do empenho :	372	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	4.300,00	Valor da ordem :	4.300,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	4.300,00	Total (B) :	4.300,00
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor: 1722 RENATO COZANELLI JUNIOR

Endereço: RUA ALASCA , 330

Cidade: Primavera do Leste

UF: MT

C.P.F.: 030.215.699-27

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Especificação:

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR DO MÊS 06/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DA VERBA

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 4.300,00

Fica autorizado o pagamento de 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 08/07/2021.


MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

Descontos:

Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar :	4.300,00
---------------------	------	-------------------	----------

Recursos:

Conta Banco

60135 CAIXA ECONOMICA - C/C 60.017-0 - 0600170

Núm.Docto.

167730

Valor

4.300,00

Ordem de pagamento : Em 09/07/2021 pague-se a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	3927 / 006 / 00060017-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAMARA MUNIC VEREAD PRIM
CPF/CNPJ:	24.672.727/0001-83

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL 0000000 - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	3290 / 00000015449-0
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	RENATO COZANELLI JUNIOR
CPF/CNPJ:	030.215.699-27
Valor:	R\$ 4.300,00
Valor da tarifa:	R\$ 10,45
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	VERBA INDENIZATORIA
Histórico:	DESPEAS EFETUADAS NO MES DE JUNHO 2021

Data de débito:	09/07/2021
Data / Hora da operação:	09/07/2021 14:42:02

Código da operação:	00167730
Chave de segurança:	MR1CCUMQQQ066XLS

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 04/2021

Mensal: ABRIL2021

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,

Manoel Mazzutti Neto, Presidente da Câmara Municipal e Renato Cozanelli Junior, 1º Secretário da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.

2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: Renato Cozanelli Junior

PARTIDO POLÍTICO DEM

CÉDULA DE IDENTIDADE 5.200.124-2 SSP PR

CPF 030.215.699.27

3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021 à 2022

Manoel Mazzutti Neto
Presidente da Câmara

Valdecir Alventino da Silva
Vice-Presidente

Renato Cozanelli Junior
1º Secretário

Vanessa Amui de Melo
2º Secretário

4- JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

CONTABILIDADE

Dotação Orçamentária 01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999 Existe suficiência de recursos financeiros () sim () Não

CONTROLADORIA

Houve prestação de contas do mês anterior () Sim () Não Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ()

Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº ____/2011. () Sim () Não Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre () Sim () Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 01 de Julho de 2021.


Renato Cozanelli Junior
Vereador- DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

<p>Recebi o Requerimento Nº <u>04/21</u> do Sr.(a)</p> <hr/> <p>DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências.</p> <p>Primavera do Leste, 12/07 /2021.</p> <p> MANOEL MAZZUTTI NETO Presidente da Câmara</p> <p> RENATO COZANELLI JUNIOR 1º Secretário</p> <p><i>RE. DA VP, VENCIDA EM 15 7 JUNHO 2021</i></p>	<p>Recebi o Requerimento Nº _____ do Sr.(a)</p> <hr/> <p>INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.</p> <p>Primavera do Leste, ____/____/2021.</p> <p>MANOEL MAZZUTTI NETO Presidente da Câmara</p> <p>RENATO COZANELLI JUNIOR 1º Secretário</p>
--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

CÂMARA MUNICIPAL
PRIMAVERA DO LESTE-MT
PROTOCOLO nº 01725
Em 01 / 07 / 2021
Domile h 12:03
FUNCIONÁRIO

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE JUNHO DE 2021

VEREADOR: RENATO COZANELLI JUNIOR (DEM)			
VERBA INDENIZATÓRIA: 4.300,00			
Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de junho 2021, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012, e alterações. No decorrer deste mês, visitei várias Comunidades no interior do Município e Bairros em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento na cidade de Primavera do Leste – MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:			
DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
01/06/2021	Aldeia Sangradouro	Entrega de caixas de apicultura para o Projeto Independência Indígena aos índios que fizeram o curso de capacitação junto ao SENAR.	Uso de veículo particular e alimentação.
02/06/2021	Primavera do leste	Reunião sobre o projeto da Brigada de Incêndio.	Uso de veículo particular. Combustível
04/06/2021	Primavera do Leste/Poxoréu	Verificando a situação das estradas que ligam Primavera do Leste/Poxoréu, pela Serra do Tâmil e Toca do Jacaré, consubstanciado nas Leis que instituiu os Termos de Convênios entre os municípios para recuperação das referidas estradas vicinais.	Uso de veículo particular/Refeição.
07/06/2021	Primavera do leste	Visitando as obras que está sendo executadas pelo Poder Executivo.	Uso de veículo particular e despesas com refeição e manutenção do veículo.
08/06/2021	Primavera do Leste	Rodovia que dá acesso ao Daltroso e outras propriedades a margem desta, verificando as condições de má conservação, diante a reclamações constantes da população que faz usa da mesma.	Uso de veículo particular.
10/06/2021	Primavera do Leste /Paranatinga	Percorri o percurso de vários km da MT/130, pois aportaram em Gabinete reclamações de motoristas que trafegam por esta rodovia, e, segundo eles o estado de conservação está em péssimas condições de trafegabilidade.	Uso de veículo próprio, despesas com alimentação e outros.
11/06/2021	Bairro Poncho Verde e adjacências	Estive visitando hoje a UPA, a ala responsável pelos pacientes acometidos pelo Covid – 19. O atendimento tem sido	Uso de veículo particular.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

	Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e COOPERFISH	exemplar por parte dos profissionais da área da saúde que lá estão lotados. COOPERFISH: reunião sobre o processo operacional e de cooperativismo, e, em relação ao fomento propiciado pelo Convênio entre os Municípios de Primavera e Poxoréu, o que vai propiciar melhorias aos agricultores da modalidade Familiar Rural na produção de pescados.	
12/06/2021	Ginásio Pianão, Bairro Novo Horizonte e adjacências.	Acompanhando a vacinação contra covid – 19 no Ginásio Pianão, visita ao terceiro milênio, onde ficam as pessoas em recuperação no tratamento pós covid – 19, também é modelo merecedor de elogios. No bairro Novo Horizonte e nas proximidades, há muitas demandas, tais quais: a falta de iluminação adequada em alguns locais, lixo descartados de forma irregular, e o velho problema referente a rede coletora de esgoto da Águas de Primavera, é insuportável o mau cheiro em alguns locais, é preciso tomar providências.	Uso de veículo particular.
14/06/2021	Aldeia Sangradouro.	Visitas e dialogo com os caciques da aldeia referente ao projeto "Independência Indígena".	Uso de veículo particular/ Refeição e outras despesas inerentes a locomoção.
15/06/2021	Bairros: Castelândia, Gnoato e Pioneiro.	Referente a reclamações inerentes a falta de rede coletora, principalmente no Castelândia e Pioneiro. No Gnoato, moradores reclamam da falta de fiscalização em ralação a perturbação de sossego público que acontece frequentemente, tirando a paz e o sossego dos moradores daquela localidade.	Veículo particular e alimentação.
16/06/2021	Comunidade Rural de Primavera do Leste.	Visita aos produtores rurais da região do trampolim verificando as demandas dos mesmos. Reunião na chácara Zanata com a Empresa UNO Transporte Ferroviário sobre possível linha férrea a ser implantada no município.	Uso de veículo particular e despesas com manutenção de veículos e outros.
17/06/2021	Cuiabá Capital.	Visita a Assembleia Legislativa em busca de recursos para o município.	Despesas com refeição, combustível e manutenção de veículos.
18/06/2021	Primavera do Leste	Visita a granja Mantiqueira de Primavera do Leste, em busca de parceria que possa	Uso de veículo particular.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

		viabilizar no município o Projeto Ave Social.. A intenção é o beneficiamento social, análise sobre possíveis impactos: econômico, ambiental no abate de aves de fim de ciclo de postura.	
18/06/2021	Primavera do Leste	Visita a granja Mantiqueira de Primavera do Leste, em busca de parceria que possa viabilizar o projeto Ave Social.	Uso de veículo Oficial sem custo ao Vereador/ Somente para efeito de informação das ações.
19/06/2021	Primavera do Leste	Reunião com os Responsáveis da área Administrativa do Atacado Machado, a ser instalado em Primavera do Leste/MT, para que seja aberta a possibilidade de aquisição dos produtos hortifrutigranjeiros produzidos pelos agricultores da nossa região, no abastecimento das demandas do Atacado. Visitas aos pequenos produtores da região do Japonês.	Uso de veículo próprio e outras despesas inerentes ao Mandato deste Parlamentar.
21/06/2021	Primavera do Leste	Acompanhando entrega de calcário para a aldeia Sangradouro.	Uso de veículo particular.
22/06/2021	Aldeia Sangradouro e Distritos Industriais	Visita ao projeto Independia Indígena e visitando os Distritos Industrial de Primavera do Leste, inerente as demandas da classe Empresarial advindas a meu Gabinete.	Uso de veículo particular e refeição.
24/06/2021	Cuiabá	Viagem a Cuiabá Acompanhado de responsável pela Agricultura Familiar Rural do Município, na busca de apoio dos Deputados da assembleia Legislativa para Fomentar o Projeto Ave Social a ser implantado em nosso Município.	Despesas com alimentação.
25/06/2021	Primavera do Leste	Visita a empresa UNICOTION, assuntos referentes a produção, comercialização e industrialização da produção de algodão na região de Primavera e municípios vizinhos.	Uso de veículo particular.
26/06/2021	Primavera do Leste	Visita a Cooperativa COAPRIMA de Primavera do Leste, tratando de assuntos de interesse dos Cooperados de forma geral.	Uso de veículo próprio.
29/06/2021	Bairro Primavera I, Jardim Riva e Itália.	Atendendo a solicitação de moradores dos referidos bairros, fui verificar a situação das ruas e avenidas que estão bastante degradadas. Também percebi um número elevado de lotes baldios tomados pelo matagal.	Uso de veículo próprio.
Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº,			

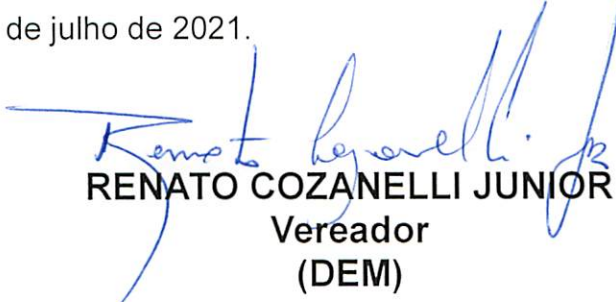


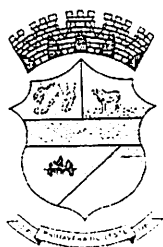
CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

pagas por mim, inclusive as despesas de telefone fixo e móvel.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de junho de 2021, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 01 de julho de 2021.


RENATO COZANELLI JUNIOR
Vereador
(DEM)



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021

1 INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar “toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas”.

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos...” ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entende que *in verbis*:

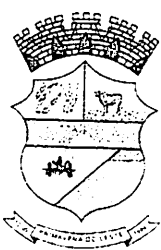
“A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas”;

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

“Art. 6º - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1º Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:

Av. Primavera, 300 - Bairro Primavera III - CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT - Fone: (67) 3401-4350 - Fax: (67) 3401-1724
www.primavera.mt.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento.”

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

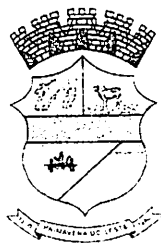
Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos parlamentares que solicitaram no mês de junho de 2021, identificou-se a seguinte inconsistências, conforme abaixo:

1) inconsistências: erros de natureza material dos relatórios dos vereadores: Elton Baraldi, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães Silva, Renato Cozanelli Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva. Pois os relatórios apresentam solicitação de mês diferentes de junho de 2021.

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel: (68) 3498-3590 e (68) 3498-1734

www.primaveraadoleste.mt.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

2) solicitação indevida de verba indenizatória referente atividades de meses anteriores do vereador José Paulo Zancanaro, que descreveu atividades realizadas no mês de maio de 2021, ou seja, deveria ter solicitado a referida indenização no mês passado. Pois o artigo 3º da Lei 1.285/2012 que permitia a acumulação dentro do trimestre foi revogado pela Lei nº 1.295/2012.

Já os demais requerimentos dos parlamentares atenderam as disposições elencadas no parágrafo artigo 6º da Lei de Verba Indenizatória.

Ressalta-se que apenas os vereadores Adriano Carvalho, e Manoel Mazzutti Neto não solicitaram a verba indenizatória no mês de junho de 2021. Enquanto que, os relatórios dos demais parlamentares foram objetos de análise deste parecer.

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, **PARCIALMENTE FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias (conforme o julgamento do processo 1004403-85.2018.8.11.0000 em 19/12/2019) aos vereadores que fizeram o requerimento no mês de junho de 2021.

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, não é possível comprovar que as despesas realmente foram realizadas (efetivas) em virtude de atividade parlamentar, visto que, não há documentação comprobatória dos gastos realizados.

Considerando as análises realizadas a Controladoria **RECOMENDA** sob pena de indeferimento dos próximos relatórios:

1 – que atente-se na elaboração dos relatórios de forma organizada quanto a formatação das solicitações e relatórios de justificativa, e que sejam claros, e objetivos.

2 – que os vereadores evitem fazer relatórios padronizados, e que a descrição das despesas e suas atividades correspondam com a realidade, pois a lei é taxativa ao exigir os requisitos mínimos, entretanto nada impede o vereador de apresentar comprovantes de atividades e despesas com a finalidade de atestar o que é declarado.

Av. Primavera, 308, Bairro Primavera III, CEP 76850-000

Primavera do Leste - MT | Tel: (78) 3498-3590 e (66) 3498-1734

www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 06 de julho de 2021.

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
CRC MT - 019554/0